

A MULHER ESPÍRITO-SANTENSE NO LEGISLATIVO BRASILEIRO: analisando trajetórias, gênero e política¹

Adélia Maria Miglievich-Ribeiro²
Dayane Santos de Souza³

Resumo

Este artigo se insere no debate de “gênero e política” ao apresentar parte de pesquisa acerca da trajetória de nove mulheres representantes do Estado do Espírito Santo no Congresso Nacional. Avalia aspectos de gênero que permeiam a representação política de mulheres, sobretudo na política brasileira, e apresenta alguns dos dilemas debatidos nesse campo de estudo.

Palavras-chave: Mulheres. Trajetórias Políticas. Feminismo. Legislativo.

Abstract

This article takes part in the discussion of "gender and politics" by presenting the research about the history of nine women representatives of Espírito Santo in the Brazilian National Congress. It evaluates aspects of gender that permeate the political representation of women, especially in Brazilian politics, and presents some of the dilemmas discussed in this field of study.

Keywords: Women. Political Trajectories. Feminism. Legislative.

Introdução

A literatura sobre gênero e política aponta para um dilema no atual cenário político em várias regiões do mundo: a sub-representação das mulheres nos espaços da política institucionalizada. Segundo Matos (2010), em diversos campos da política, há a quase ausência das mulheres, constituindo-se num grande desafio ao projeto democrático e num impasse para os estudos de gênero, seja ao se avaliar o potencial democratizante das instituições políticas também no que diz respeito à equidade de gênero, seja ao atentar, na dimensão cotidiana, para a socialização de homens e mulheres, que desfavorece, na vida adulta, o ingresso da mulher na política formal. Nessa linha, a autora apresenta algumas

¹ Esta discussão será apresentada também no Congresso “Fazendo Gênero 10”, entre os dias 16 e 20 de setembro de 2013, em Florianópolis, Santa Catarina.

² Doutora em Ciências Humanas – sociologia (UFRJ). Professora do Departamento de Ciências Sociais (DCSO) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória-ES. E-mail: miglievich@gmail.com.

³ Socióloga, formada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais pela mesma instituição. E-mail: dayanesantoscsco@gmail.com.

estatísticas que evidenciam a realidade da (sub)representação feminina parlamentar em todo o mundo, destacando o caso do Brasil, que, em 2009, igualava-se aos países árabes no quesito “presença de mulheres no legislativo” e, em *ranking mundial*, encontrava-se entre os trinta últimos países, segundo dados da União Interparlamentar (IPU, 2009), o que não mudou muito até agora. É o que podemos observar na descrição de Vogel (2011), baseado na mesma fonte depois das eleições de 2010:

Como é sabido, por conta de fatores históricos, sociais, econômicos e políticos, o país tem se notabilizado pela baixa representação política das mulheres na Câmara Federal. Segundo os dados comparativos levantados pela *Interparliamentary Union*, organização internacional que estuda o funcionamento parlamentar das democracias representativas, o Brasil ocupa a 104ª posição no ranking das nações democráticas, considerando-se o número de mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal em 2010 (VOGEL, 2011, p.136).

Esta pesquisa, em curso, insere-se, portanto, nos debates em torno da sub-representação das mulheres nos espaços de poder institucionalizados, especificamente no legislativo federal. Admite-se a participação das mulheres brasileiras, ativamente, nos movimentos sociais e em demais mobilizações de luta política que se pulverizam na chamada sociedade civil, mas “[...] a participação das mulheres [...] coexiste com níveis pífios de *representação política*, uma arena ainda considerada como extremamente masculina” (MATOS e SIMÕES, 2010, p.29, grifo das autoras). A constatação propõe a investigação de quais são as circunstâncias que têm dificultado a inserção das mulheres na política institucionalizada no Brasil, tomando como foco o caso do Estado do Espírito Santo, na região sudeste do país, e articulando a análise aos debates contemporâneos acerca da participação política, de um lado, e de história de mulheres, feminismo e relações de gênero, de outro.

A pesquisa mapeará a participação das mulheres que representam e representaram o Estado do Espírito Santo no espaço legislativo nacional, traçando seu perfil político, profissional e pessoal, a fim de reconstituir suas trajetórias políticas, associando a análise de dados quantitativos e qualitativos, por sua vez, obtidos pela metodologia da História Oral (MEIHY e HOLANDA, 2010). Tal empreitada busca colaborar na reflexão crítica acerca dos dilemas da representação e da participação das mulheres na política brasileira que reportam às desigualdades de gênero no país.

A naturalização sociocultural e política do gênero: iniciando o debate

Sob inspiração de Marilyn Strathern (*apud* MATTOS, 1999), é possível observar que a naturalização dos sexos masculino e feminino, na dimensão simbólica de criar os papéis

sociais de gênero, deriva da diferença biológica, das distinções morais, intelectuais e outras, ocultando assimetrias de poder e ferindo o postulado da diversidade humana ao abrigar sob rubricas tão gerais (homem e mulher) uma constelação de particularidades de cada ser humano. No discurso sexista, há uma continuidade entre natureza e cultura que liga a mulher à dita natureza, ao corpo, ao que é imutável e subordinado, para o usufruto do homem. Este, por sua vez, é relacionado à cultura, que diz respeito a tudo que é “feito pelo homem”, isto é, por si mesmo e para si mesmo, um campo em que a autonomia e a capacidade de (auto)transformação estão presentes.

Ao longo da história, tais binarismos foram reforçados pelo discurso religioso hegemônico e, também, pelo científico, sobretudo a partir do século XVII, quando médicos e cientistas criaram “[...] metáforas sexuais que eram claras em expressar a natureza como uma mulher a ser desvelada, despida e penetrada pela ciência masculina” (MATTOS, 1999, p. 25). No século XVIII, sobretudo, tornou-se mais claro o trabalho médico-científico que tentava buscar, nas células de homens e mulheres, diferenças irreduzíveis entre os sexos, que determinariam os destinos sociais de um e de outro. Ao analisar a representação da anatomia humana naquela época, Mattos explicita, a partir de Schiebinger, a “carga ideológica” presente nesses estudos:

O esqueleto da mulher ideal foi então construído com a mais larga pélvis que foi possível encontrar, caixa torácica estreita e crânio relativamente pequeno. Assim, os ideais culturais mascaravam os fatos da natureza. Schiebinger enfatiza o modo opressivo dessa biologia. O esqueleto da mulher era mostrado, de certa forma, como o da criança e procurou-se provar que as mulheres eram relativamente infantis. Em geral, os cientistas reportavam à natureza as bases das desigualdades sociais e, de acordo com Schiebinger, construíram, através de suas pesquisas, uma visão inferior da mulher (MATTOS, 1999, p.27).

A ciência possibilitou a naturalização do sexo no campo cultural, de forma que as características físicas da mulher foram base para determinar sua inadequação para o trabalho intelectual, entre outros, e seu confinamento na esfera doméstica em contextos ocidentais¹. Mattos (1999) também enfatiza que o discurso dos corpos hierarquicamente construídos redefiniu o “natural” como “social”, logo, as circunstâncias políticas, econômicas e culturais de atuação de mulheres e de homens.

Bourdieu, em “A dominação masculina” (2009), argumenta acerca de alguns aspectos da socialização dos gêneros, em que - baseados numa existência relacional - cada um se

¹ A realidade das mulheres na Europa não era e não é a de todas as mulheres do mundo, embora o ideário ocidental seja o que marca indelevelmente a modernidade e que, portanto, tem ênfase neste trabalho. Sobre a explicitação de outros contextos acerca dos estudos feministas ver, por exemplo, “El feminismo no puede ser uno porque las mujeres somos diversas. Aportes a un feminismo negro decolonial desde La experiencia de las mujeres negras del Pacífico colombiano” (2010), de Betty Ruth Lozano Lerma.

constitui produto do trabalho de construção teórica e prática necessárias “[...] à sua produção como *corpo socialmente diferenciado* do gênero oposto” (p.34, grifo do autor). Assim, ao homem é atribuído o *habitus* viril, não feminino, e à mulher o feminino, e não masculino. É um trabalho de construção simbólica, que não está ligado apenas a performances e representações – como se fossem frutos do arbítrio e facilmente mutáveis - mas supõe uma transformação profunda e duradoura dos corpos e dos sexos, que determina as condutas possíveis para cada gênero, sobretudo no uso sexual de seus corpos. Cada um incorporará um *habitus* marcado pelos signos de seu gênero, e a partir daí os papéis sociais do homem e da mulher serão estruturados.

[...] é à custa, e ao final, de um extraordinário trabalho coletivo de socialização difusa e contínua que as identidades distintivas que a arbitrariedade cultural institui se encarnam em *habitus* claramente diferenciados segundo o princípio da divisão dominante e capazes de perceber o mundo segundo este princípio (BOURDIEU, 2009, p.34).

O autor avalia que o *habitus* diferenciado ratifica a dominação do homem sobre a mulher como uma realidade cotidiana e indispensável da ordem social, e é construído mediante práticas reiteradas de violência simbólica, compartilhadas inconscientemente entre dominador e dominado, tais quais a linguagem, a divisão do trabalho, o estilo de vida (fazer, sentir, pensar), as repressões e estigmas, como também nos explica Miguel:

A posição da mulher numa sociedade patriarcal não é apenas diferente da posição do homem. Ela carrega os signos da subalternidade. A mulher possui menos acesso às posições de poder, menos controle dos bens materiais. Está mais sujeita à violência e à humilhação. O feminino transita socialmente como a marca do inferior, do frágil, do irracional. É o outro do universal masculino (MIGUEL, 2010, p.44).

Bourdieu observa, ainda, que a ordem física e social é organizada segundo o princípio androcêntrico, favorecedor da ordem masculina, inscrita nos corpos por meio da divisão do trabalho e de rituais coletivos e privados que tendem a excluir as mulheres de tarefas consideradas mais nobres ou dos espaços de honra. Nesta ordem, as mulheres são equivalentes às crianças, em posições de subalternidade e inferioridade em relação ao homem². Não é surpreendente que, na modernidade ocidental, a disputa por espaço público tenha se dado simultaneamente pelos direitos das mulheres e das crianças, já que a reprodução é pensada como uma função feminina.

Em seu livro “A família em desordem”, Roudinesco (2003) explica que há várias formas de abordar as relações de dominação entre homens e mulheres. Uma delas é partir da

² Para maiores detalhes sobre a similitude da situação política de mulheres e crianças ver “Desvelo e Interesse na teoria feminista” (2012), de Luis Felipe Miguel.

diferença biológica entre os sexos, da qual dependerão suas posições sociais. A identidade sexual de cada um será determinada a partir da diferença biológica. Nessa visão, a humanidade é dividida em dois polos sexuais: homens x mulheres. Outra forma é privilegiar o gênero em detrimento da diferença biológica, valorizando uma diferença cultural ou identitária determinada pelo lugar que o homem e a mulher ocupam na sociedade. Nesta, as diferenças sociais são multiplicadas ao “infinito”, pois a diferença biológica é relativizada. No caso de se colocar em destaque o sexo anatômico para explicar as diferenças, a humanidade fica dividida em duas categorias imutáveis, a de homens e a de mulheres. Para a autora, três representações surgem dessa dicotomia:

Ou a diferença sexual é pensada em termos de complementaridade, e a mulher se torna um *alter ego* do homem, dividindo com ele um prazer carnal e um papel social; ou é inferiorizada, e a mulher é classificada em uma espécie de zoológico: monstro, andrógina, lésbica, prostituta; ou é idealizada, e a mulher se torna um ‘suplemento’, heterogêneo à ordem simbólica: a louca, a mística, a virgem (*ibidem*, p.117).

No caso da primeira representação, da mulher como *alter ego* do homem, o símbolo mais forte ligado à ideia de feminilidade é a maternidade, tarefa que é imposta à mulher pela natureza e pela cultura. Nas outras duas, o feminino e o materno são dissociados; a mulher é colocada em posição de incapacidade de procriar, sendo, então, inferiorizada ou idealizada, como explicou Roudinesco (2003). A autora salienta que, a partir dessas representações da feminilidade, foram deduzidas as posições de poder, submissão, complementaridade ou exclusão das mulheres na sociedade.

São interessantes também as reflexões de Pateman (1993) em seu livro “O contrato sexual”. Nele, a autora descortina o que ela denomina como “a outra parte da história sobre o contrato original”, apontando-o como um “pacto sexual-social”, isto é, o contrato social também é sexual, pois fundamenta o surgimento da sociedade civil patriarcal e do direito político também patriarcal, que legitimam o poder do homem sobre a mulher. Pateman analisa questões como o casamento, a prostituição e a “barriga de aluguel”, que confirmam a dicotomia entre o público e o privado, instaurada pelo “contrato social” e fomentadora do patriarcado moderno. Essas reflexões endossam ainda mais os questionamentos acerca da dominação masculina e do delicado trânsito das mulheres nos espaços de poder nas sociedades contemporâneas.

O lugar da mulher na arena pública: algumas observações

Para Celi Pinto (2010), a inserção da mulher no espaço da política institucional representativa tira do homem - que predomina no espaço político - a sensação de inviolabilidade, ou seja, de estar num espaço intacto. A partir das reflexões de Butler, Pinto (2010) observa que a mulher, quando sai da esfera privada para a pública torna-se uma mulher diferente. “[...] Não se trata de defender a existência de uma mulher essencial, mas de uma mulher que se fez historicamente, em uma dialética de dominação e resistência” (p. 21). A mulher interage com outras dimensões de si mesma e deixa de ser “só mulher”, até mesmo se colocando a favor de outras demandas que não as típicas de sua condição de gênero. Ao mesmo tempo, para a autora, o espaço político é o lugar onde a condição de mulher fica ainda mais evidente, por ser o mais masculino dos espaços; sua presença nele é, em tese, contrastante. No jogo político, de forma geral, a mulher pode utilizar o gênero a seu favor na construção de discurso político que ressalte as características ditas femininas, como o “cuidado” ou a “amorosidade” – a exemplo de “mãe do povo” - na concorrência com outros candidatos, o que reitera os essencialismos dos papéis de gênero. Outro caminho é recusá-los, buscando a identificação com traços de personalidade como competência, firmeza, decisão, geralmente tidos como características atribuídas ao masculino.

Nessa linha, é interessante a análise feita por Luis Felipe Miguel em seu texto “Desvelo e interesse na teoria feminista” (2012). Nele, o autor descortina a subalternização da atuação política feminina quando pautada em essencialismos que associam a mulher à superioridade moral em relação ao homem, à inclinação para o cuidado do outro e à política livre dos interesses próprios, como fazem as teóricas Sara Ruddick e Jean Bethke Elshtain, no entendimento do autor. É o que ele chama de “política do desvelo”, em contraposição à política de interesses.

Está subjacente, nesse argumento, a negação do direito da mulher a possuir interesses próprios (Phillips, 1991, p.49) – uma negação imposta pela sociedade patriarcal, emblematizada na figura da mãe que se sacrifica pelos filhos, e que esta corrente da teoria política feminista incorpora e exalta. Dessa forma, a subalternidade é mantida e mascarada por um véu de “superioridade moral” (MIGUEL, 2012, p.116, grifo do autor).

Essa subalternização da atuação política feminina é alimentada por diversos fatores que, em grande parte, estão ligados aos processos de socialização de homens e mulheres, sobretudo na modernidade ocidental. Avelar (2001) nota, por sua vez, que as diferenciações entre o que é atribuição do feminino e o que é do masculino estão presentes na sociedade brasileira, por exemplo, como a questão da liderança, para um, e das tarefas domésticas, para outro. Os valores mais ou menos positivos advindos dessas diferenciações acabam

influenciando de forma contundente as escolhas das pessoas. Outro aspecto relevante em tais escolhas refere-se aos ciclos de vida da mulher que, para muitas mulheres (não todas), ainda são moldados “conforme a situação conjugal e a maternidade” (AVELAR, 2001, p. 153), fazendo com que a mulher tenha menos tempo do que o homem para se dedicar à carreira e, no caso específico, à política, tomando como prioridades aquelas que lhe são socialmente atribuídas, como a formação do lar e a maternidade.

Miguel (2010, p.25) vai ao encontro da análise de Avelar (2001) quando avalia que “a participação política das mulheres é limitada por fatores materiais e simbólicos”, que dificultam sua entrada e permanência na arena política. Mais uma vez, confirma-se que um desses fatores é a responsabilidade ainda central da mulher na gestão da casa e no cuidado dos filhos. As mulheres, então, possuiriam pouco tempo livre, um “[...] recurso crucial para a ação política”, como assinala o autor (MIGUEL, 2010, p. 25-26).

Avelar (2001) também aponta para condições estruturais que distanciam as mulheres das posições de poder não só na sociedade brasileira. Uma delas é o acesso distinto para homens e mulheres aos recursos econômicos e sociais, importantes para a obtenção dos recursos políticos, tais como *status*, prestígio profissional, grau de escolaridade, dentre outros. A autora observa que “[...] as mulheres dificilmente se encontram nessas posições centrais em face da divisão sexual do trabalho e da posição na família [...]”, o que significa que quanto ao “capital social”³, “essencial na luta pelos recursos necessários à obtenção de poder, bem como no desempenho na esfera pública” (p.155-156), as mulheres ficam em desvantagem em relação aos homens. Volta-se ao ponto problemático de que as mulheres ainda são socializadas sob valores diferentes, tendo como aspecto central o “capital emocional”⁴, importante para as relações familiares e de amizade, mas pouco valorizado nas relações estabelecidas na esfera pública, na qual o comportamento masculino é dominante (AVELAR, 2001). Outro aspecto importante para a autora nessa discussão são as estruturas dos Estados, que podem ser grandes barreiras para a representação política de grupos sociais minoritários, como o das mulheres. A autora constata que as regras de representação acabam favorecendo determinados segmentos e atributos em detrimento de outros.

Biroli (2010) reforça essa ideia observando que o funcionamento das democracias liberais, em geral, preconiza uma igualdade formal, mas, ao mesmo tempo, produz formas

³ Avelar (2001) utiliza o conceito cunhado por Bourdieu. Como ela mesma explica o capital social “[...] compreende conhecimento e contato social, acesso privilegiado a tarefas socialmente valorizadas e habilidades sociais que capacitam os indivíduos a competir nos vários campos da sociedade” (p. 156), como o campo da política.

⁴ A autora define o conceito de “capital emocional” como sendo “[...] um conjunto de conhecimentos, habilidades, contatos e relações eficazes no campo das relações afetivas [...]” (AVELAR, 2001, p. 156).

sistemáticas de exclusão de alguns grupos sociais. A autora argumenta que as mulheres continuam em posições subalternas, mesmo em sociedades cujo direito à participação política foi universalizado, e onde não há restrições formais à inclusão das mulheres nas variadas esferas da vida pública.

As reflexões da cientista política Anne Phillips sobre a presença das mulheres no campo político também são relevantes, sendo consideradas por Pinto (2010), Miguel (2010) e Biroli (2010). Segundo esses autores, Phillips destaca duas vertentes: a política de ideias e a política de presença. No caso da política de ideias, as mulheres, ou outros grupos minoritários no jogo político, poderiam ter suas demandas representadas por outros grupos. Entretanto, essa política, quando isolada da política de presença, não consegue representar adequadamente a experiência dos grupos sociais excluídos do processo democrático. A política de presença, por sua vez, também não garante que as demandas dos grupos excluídos sejam expressas por seus próprios pares, que também podem se associar a demandas de outros grupos. Dessa forma, Anne Phillips (*apud* PINTO, 2010) reforça a importância de se agir a favor do alargamento da presença das mulheres e de outros grupos minoritários no campo político, mesmo que haja atores políticos nos parlamentos que tragam para o debate público as demandas de setores da sociedade alheios às esferas de poder. A melhor forma de garantir uma representação política efetiva seria associar a política de ideias à de presença.

O conceito de “perspectiva”, da teórica crítica Iris Young, também analisado por Miguel (2010), Pinto (2010) e Biroli (2010) permite entender melhor a relevância de se pensar em uma “política de presença” para os grupos políticos minoritários, já que sua realidade social não se coloca tão nítida quando expressa por outros grupos. Esse é um elemento que justifica a necessidade de se questionar a incipiente presença de mulheres nos espaços de poder e de participação política institucionalizada. Todavia, Miguel (2012) observa que, no argumento da “política de presença”, há ainda um potencial essencialista, que levaria a crer que as mulheres, só por serem mulheres, teriam interesses similares. Para complementar seu argumento, o autor destaca a questão das diferentes “posições de sujeito”⁵, contraditórias e contingentes. Mais uma vez, uma mulher não é só uma mulher. Ela pode ser uma mulher que, por exemplo, reivindica questões raciais ou de classe, mais do que de gênero. Por outro lado, a política de ideias, trabalhada sob plataformas de reivindicações, por si só não garante que sejam expressas as demandas de diferentes grupos excluídos das esferas de poder.

⁵ Termo cunhado por Ernesto Laclau, em seus estudos sobre democracia nas sociedades contemporâneas. Citado por Miguel (2012).

Iris Young (2000) volta a contribuir neste debate ao analisar as políticas de identidade. Para a autora, as reivindicações dos grupos “minoritários”, como o das mulheres, explicitam questões de ordem estrutural, que condicionam a ação e a posição dos sujeitos nas relações sociais. Há diferenças estruturais relacionadas às questões de identidade de grupos. Young salienta que as estruturas sociais, geralmente, posicionam desigualmente as pessoas nos processos de poder, que supõem alocação de recursos e hegemonia discursiva. Os clamores por justiça feitos por grupos em diferentes posições sociais expõem as consequências dessas relações de poder ou oportunidade⁶.

O caso do Estado do Espírito Santo

Considerando o complexo debate teórico sucintamente apresentado neste artigo, o universo empírico desta pesquisa refere-se às mulheres que representaram ou representam o Estado do Espírito Santo no legislativo nacional. Trata-se, pois, de 9 (nove) mulheres. São elas Myrthes Bevilacqua, Maria de Lourdes Savignon, Rita Camata, Rosilda de Freitas, Etevalda Grassi de Menezes, Iriny Lopes, Ana Rita Esgário, Sueli Vidigal e Lauriete Rodrigues Pinto, citas aqui em ordem de primeiro mandato no Congresso Nacional. Entrevistaremos todas as mulheres sob a metodologia da história oral temática⁷, a fim de se estabelecer comparações nas questões em torno da socialização e das trajetórias políticas dessas mulheres. Acrescentaremos ao universo da pesquisa a trajetória pioneira de Judith Castelo Leão Ribeiro, esta já falecida, no exercício legislativo do Estado.

Primeiramente, buscar-se-á delinear o perfil político/profissional dessas mulheres e sua produtividade no sentido preciso que esta palavra carrega na política legislativa, a saber - quantos projetos de lei foram produzidos, em quais temáticas ou perspectivas, quais enfrentamentos assumem ou assumiram, que lugar ocupam nos partidos e nas bancadas, em quais comissões participam e em que condições. Importa criar sentido para a denominação “profissionalização política”, baseada, inicialmente, na teoria weberiana⁸ e, em seguida, considerar graus de maior ou menor “profissionalização política”. Mais importante ainda é,

⁶ Outra análise interessante para compreender melhor as contribuições de Iris Young está no texto “As contribuições de Chantal Mouffe e Iris Young para a pluralização da democracia”, de José Szwako (2012).

⁷ Segundo Meihy e Holanda (2010), a história oral temática é a que mais se aproxima dos procedimentos comuns das entrevistas tradicionais. Entretanto, seus procedimentos não se restringem apenas ao ato de apreensão das entrevistas. Todo o enquadramento em etapas previstas em projeto de história oral caracteriza a história oral temática. Geralmente é utilizada como metodologia ou técnica, buscando esclarecer situações conflitantes, polêmicas ou contraditórias.

⁸ A análise de Weber em “A política como vocação” (2002) define o político profissional como aquele que vive da política.

dentre as que se considerar exitosas politicamente, correlacionar tais impressões às questões de gênero problematizadas na pesquisa.

Segundo Vogel (2011), nas eleições de 2010 para a Câmara dos Deputados, o percentual mínimo de 30% de candidatos registrados de cada sexo, obrigatório na legislação eleitoral, não foi atingido, principalmente pelos resultados negativos de Pernambuco e Goiás, cuja percentagem de mulheres registradas não passou de 10 %. O autor também observa que essa percentagem possui grande variação ao se comparar as unidades federativas no que diz respeito às eleições para a Câmara dos Deputados. Nesse caso, 6 (seis) estados tiveram bom índice no número de mulheres eleitas; dentre eles, o Espírito Santo sai na frente, com 40% das cadeiras da Câmara dos Deputados ocupadas por mulheres.

[...] pelo êxito das mulheres na conquista de um percentual significativo (bem acima da média nacional) das cadeiras em disputa: Espírito Santo (40%), Amapá (37,5%), Acre (25%), Distrito Federal (25%), Rio Grande do Norte (25%) e Alagoas (22,22%), estados cuja magnitude do distrito varia entre 8 e 10 cadeiras (VOGEL, 2011, p.142).

Todavia, esse bom resultado do Espírito Santo não significou o cumprimento do percentual de 30% de candidatas. Vogel (2011) aponta que no estado, apesar das mulheres ocuparem 4 das 10 cadeiras em disputa, “[...] concorreram 12 mulheres num universo de 72 candidatos, o que representa um percentual de 16,67% dos concorrentes, bem abaixo da cota de 30% estabelecida pela legislação” (p.143). Além disso, segundo a análise do autor, o sucesso dessas candidatas está ligado a seu ativismo político e a seus capitais econômico e social. Menciona, também, a influência do caráter personalístico das eleições brasileiras como um complicador na efetividade da política de cotas para mulheres no Brasil.

Diante do perfil das quatro eleitas em 2010, pelo Estado do Espírito Santo - Rose de Freitas, Iriny Lopes, Sueli Vidigal e Lauriete Almeida - os três fatores apontados pelo autor foram efetivamente relevantes, e acrescenta-se que delas, três foram reeleitas mais de uma vez.

No Espírito Santo, as quatro mulheres eleitas têm forte ativismo social, carreira política prévia ou capital econômico e social: Iriny Lopes (militante do movimento social e fundadora do PT), Rose de Freitas (no PMDB desde os anos 70, foi deputada estadual em 82, deputada federal constituinte e está em seu 6º mandato na Câmara), Sueli Vidigal (secretária de promoção social da terra, 1997-2003; deputada estadual, 2003-2007; deputada federal, 2007-2011; reeleita em 2010) e Lauriete Rodrigues de Almeida (cantora gospel, com dezenas de discos lançados, empresária, proprietária da Praise Records, em Vila Velha) (VOGEL, 2011, p.143-144).

No caso do Senado, a situação da presença de mulheres é mais complicada. No caso do Espírito Santo, a senadora Ana Rita Esgario (PT) assumiu a cadeira como suplente do atual

governador do Estado, Renato Casagrande (PSB). Ana Rita foi presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e participou ativamente de diversos conselhos setoriais, como o da Criança e Adolescentes, Mulher, Pessoas com Deficiência, Idoso e da Comissão Estadual do Trabalho. Recentemente concorreu à presidência do PT no estado⁹.

Já se pode afirmar que a maioria das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados possui forte atuação em seus partidos, além de envolvimento com movimentos sociais, e exercício de cargos públicos, excetuando Lauriete, que ingressou mais recentemente ao partido político PSC, em 2004. O caso de Ana Rita é também peculiar. Antes de ingressar no Senado como suplente, foi vereadora em Vila Velha. As outras mulheres estão ligadas à atuação partidária há mais de 20 anos; Rose de Freitas, desde os anos 1970. Na trajetória dessas mulheres, as mais bem sucedidas na carreira política no Estado são as que mantêm sua força política nas reeleições, havendo poucas renovações ou fortalecimento de outras candidatas.

Comentários Finais

A mulher só aparece no mundo público a partir de 1932, como “*persona* que deveria ser controlada” (PINTO, 2010, p.19). Sua inserção no mundo público esteve, em boa parte do tempo, marcada por lugares permitidos e lugares proibidos. O mais proibido deles era o espaço da política, e o mais difícil de romper. Pinto (2010) considera que o imenso poder pessoal que adquirem os membros de parlamentos e de governos é um dos possíveis motivos para a dificuldade das mulheres, e de outros grupos minoritários, de terem maior representação na arena política. “Este poder pessoal [...] é fundamental na reprodução de ordens hierárquicas presentes na sociedade brasileira: de classe; de gênero; de etnia; entre outras” (PINTO, 2010, p. 19-20). Entender as especificidades do contexto brasileiro acerca da participação política de mulheres nos espaços institucionais é um dos objetivos desse estudo.

Buscou-se, neste primeiro momento, articular algumas reflexões importantes sobre as naturalizações de gênero, sobre o caráter patriarcal dos arranjos políticos no Brasil e a condição da mulher nos espaços políticos institucionais. Ao se retratar parte do debate engendrado pela teoria política feminista, foi possível perceber alguns dos enfrentamentos políticos e teóricos a serem trabalhados na ceara do tema “gênero e política”. Apesar de mais de um século de luta e de debates sobre a dominação de um gênero sobre outro, há muito por

⁹ Informações extraídas de banco de dados elaborado especificamente para esta pesquisa pela mestranda, de acordo com os dados disponíveis nos sites oficiais do Senado e da Câmara dos Deputados, bem como no site do Tribunal Superior Eleitoral e nos sites oficiais das próprias mulheres até maio de 2013. Esses dados serão objeto de análise conjuntamente com as entrevistas realizadas na pesquisa.

se fazer para a desconstrução das complexas convicções em torno do atrelamento de sexo e gênero tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Esta pesquisa em curso analisa o Estado do Espírito Santo em suas especificidades no que concerne aos arranjos políticos perpassados pelo gênero, mas também buscará articular tais especificidades ao contexto brasileiro como um todo, dialogando com outras pesquisas.

Referências

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

BIROLI, Flávia. Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: ausências e estereótipos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n.34, Junho de 2010, p.269-299. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n34/a11n34>> . Acesso em 18 de Abril de 2013.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 6ª Ed., 2009.

LERMA, Betty Ruth Lozano. “El feminismo no puede ser uno porque las mujeres somos diversas. Aportes a un feminismo negro decolonial desde La experiencia de las mujeres negras del Pacífico colombiano”. In: *La manzana de La discórdia*. Julio – Diciembre, Año 2010, Vol. 5, nº 2, p.7-24. Disponível em: <<http://ebookbrowse.com/aportes-feminismo-negro-decolonial-bettyruthlozano-2010-pdf-d302853032>>. Acesso em novembro de 2012.

MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. *Em Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, v. 2, 2010, p.31-59. Disponível em: < <http://opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/marlise7.pdf>>. Acesso em 12 de Abril de 2013.

MATTOS, Sonia Missagia de. “Repensando gênero”. In: AUAD, Sylvia M. Von Atzingen Venturoli. *Mulher: cinco séculos de desenvolvimento na América*, capítulo Brasil. Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva, 1999, p.19-57.

MEIHY, José Carlos Sebe B.; HOLANDA, Fabíola. *História Oral: como fazer, como pensar*. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MIGUEL, Luis Felipe. Desvelo e interesse na teoria feminista. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Org.). *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo: Horizonte, 2012, p.103-126.

_____. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, Junho de 2010, p.25-49. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/04.pdf> >. Acesso em 30 de Março de 2013.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia e Política*, 2010, vol.18, n.36, p.15-23. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782010000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 15 de abril de 2011.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SZWAKO, José. “As contribuições de Chantal Mouffe e Iris Young para a pluralização da democracia”. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs.). *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo: Horizonte, 2012, p.157-187.

VOGEL, Luiz Henrique. “As interações entre o social e o eleitoral na política de quotas para as mulheres”. *Cadernos ASLEGIS*. Nº43, Maio/Agosto de 2011, p.129-153. Disponível em: <http://www.aslegis.org.br/aslegisoriginal/images/stories/cadernos/2011/Caderno43/CAD.43p129_As.interacoes.entre.o.social.e.o.eleitoral.na.politica.de.quotas.para.as.mulheres.pdf>. Acesso em Junho de 2013.

WEBER, Max. “A política como vocação”. In: WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2002, p. 55-89.

YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.